



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO

Protocolo nº 400/2019

Data: 27/06/2019

Hora: 10/02

Funcionário: romerise

Autora: Vereadora Edna Mahnic.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Respaldada nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente solicitar que seja endereçado com os dispositivos regimentais em vigor nessa casa de Leis, correspondência indicatória ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópias às Secretarias de Educação, Administração, Assistência Social e de Desenvolvimento **para que seja recepcionado no quadro funcional do órgão Público Municipal os adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade que estão no Projeto “Menor Aprendiz”.**

JUSTIFICATIVA:

Percebemos que, **principalmente os jovens em situação de vulnerabilidade**, entre quatorze a dezoito anos, estão sem qualificação profissional e têm dificuldade para obter o primeiro emprego, pois faltam-lhes a tão requisitada experiência, atributo solicitado na hora da contratação empregatícia.

A dificuldade de inserção laboral dos jovens em busca de seu primeiro emprego ganhou destaque nos últimos anos, por tratar-se de um problema social que repercute nos modos de ser de cada geração. Em Primavera do Leste não é diferente do restante do País. Numa pesquisa rápida em nosso município, observa-se que essa nação jovem enfrenta sérios impasses de colocação profissional e busca amparo em qualquer oportunidade. As ofertas que aparecem aos jovens são, frequentemente, as mais duvidosas, como ocupações não assalariadas ou sem registro formal e, nesse momento, esses jovens encontram bloqueadas as portas de ingresso às melhores oportunidades de emprego. Em encontrando essa oportunidade dentro dos órgãos públicos, o adolescente e jovem terá não somente a experiência, mas também acrescida a autoconfiança necessária para atuar no campo profissional como verdadeiro(a) cidadão/cidadã.

BM



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Em vista disso, solicitamos que os órgãos públicos de Primavera do Leste/MT sejam o exemplo em ofertar a esse segmento social e etário a oportunidade a eles merecem e necessitam.

Assim, substanciados pelos fatos narrados e buscando contribuir para a geração de emprego e renda da população é que pedimos providências desta administração.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2019.


EDNA MAHNIC
Vereadora do PT

